

V ENCONTRO ESTADUAL DE DANÇA

O VI ENCONTRO ESTADUAL DE DANÇA acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na SOCIEDADE GINASTICA DE IJUI, com realização da MOVIMENTO CENTRO DE DANÇAS e patrocínio da LEI DE INCENTIVO A CULTURA- LIC.

REGULAMENTO MOSTRA COMPETITIVA

1. MODALIDADES

- DANÇA ESCOLAR/PROJETO SOCIAL: Poderão participar dessa modalidade alunos matriculados na mesma escola ou projeto social, com matrícula e frequências comprovadas. As coreografias serão julgadas sem levar em consideração modalidade ou estilo de dança, mas sim, criatividade e desempenho de maneira geral, que exalte as potencialidades e talento dos alunos envolvidos no trabalho. Portanto a modalidade é LIVRE. Irão competir juntas, de acordo com níveis de idade:
 - Ensino fundamental 1 (de 1º a 5º ano)
 - Ensino Fundamental 2 (de 6º a 9º ano)
 - Ensino Médio
- DANÇA FOLCLÓRICA/ÉTNICA: Coreografias que demonstrem os aspectos culturais de determinada região ou país.
- DANÇA DE SALÃO: Coreografias criadas a partir dos diversos tipos de danças em casal.
- BALLET CLÁSSICO: Livre, Repertório, Clássico e Neoclássico: Obras ou fragmentos de obras, remontadas ou criadas, desde que, obedeça a estrutura coreográfica do Ballet.
- CONTEMPORÂNEO: Coreografias criadas partindo de pesquisas, métodos e linhas de movimentos que caracterizem a pós-modernidade na dança.
- ESTILO LIVRE: Coreografias que misturem técnicas e estilos, compostas sem técnica definida, que denotem originalidade e busquem a inovação.
- JAZZ: Coreografias estruturadas sob todas as linhas e variações do Jazz Dance e Musicais.
- DANÇAS URBANAS: Coreografias estruturadas sobre todos os estilos de Dança de Rua.
- SOLOS FEMININOS: concorrem juntos, independente do estilo ou modalidade, divididos em categorias.
- SOLOS MASCULINOS: concorrem juntos, independente do estilo ou modalidade, divididos em categorias.
- **Somente haverá competição para SOLOS nas categorias JUVENIL e ADULTO.**
- DUOS: concorrem juntos, independente do estilo ou modalidade, divididos em categorias.
- TRIOS: serão considerados como grupos.

2. CATEGORIAS:

Cada Grupo ou bailarina(o), poderá participar com quantas coreografias desejar. Para grupos, limite mínimo de 3 bailarinos por coreografia.

- Infantil: até 10 anos
- Juvenil: de 11 a 15 anos
- Adulto: A partir de 16 anos

Quando a coreografia possuir bailarinos de diferentes categorias, a coreografia deverá ser enquadrada na categoria em que possuir o maior número de bailarinos.

3. TEMPO

- GRUPO: tempo de duração de no máximo de 3 minutos (infantil), 4 minutos (juvenil) e de 5 minutos (adulto), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- SOLOS: tempo de duração de no máximo 4 minutos (juvenil e adultos), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- DUOS: tempo de duração de no máximo 3 minutos (infantil), 4 minutos (juvenil e adultos), não havendo limite mínimo de tempo, todos com tolerância de 30 segundos.
- O grupo participante terá o tempo de 1 minuto antes e depois de sua apresentação para montagem e desobstrução do cenário no palco, sem prejudicar a sequência do espetáculo.
- O grupo será penalizado com a perda de 1(um) ponto em sua nota total a cada 30 segundos que exceder o tempo máximo permitido de apresentação.

4. JULGAMENTO

- As coreografias serão julgadas observando a técnica, desempenho, criatividade e interpretação, que exalte as potencialidades e talentos.
- As coreografias serão julgadas por no mínimo 3 e no máximo 5 jurados de expressão no meio artístico e cultural. A Coordenação do evento não tem qualquer responsabilidade com o julgamento das coreografias.
- Os nomes dos jurados serão divulgados no decorrer do prazo das inscrições, cabendo a comissão organizadora, substituir qualquer um dos nomes divulgados, dentro das necessidades que puderem ocorrer até a data do evento.

5. PREMIAÇÃO

- Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e modalidade, sendo consideradas as 3 (três) maiores notas.
- Troféu para “Bailarina Revelação”, “Bailarino Revelação”, “Coreógrafo Destaque”, “Melhor Torcida” e “Melhor Figurino”.

- O resultado e entrega da Premiação acontecerá imediatamente após o término das apresentações.

➤ **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA:**

- A MAIOR NOTA DE CADA MODALIDADES:
 - ✓ CATEGORIA INFANTIL: R\$1000,00
 - ✓ CATEGORIA JUVENIL: R\$ 1000,00
 - ✓ CATEGORIA ADULTA: R\$ 1000,00
- MELHOR TRABALHO 1ª NOITE: R\$ 1000,00
- MELHOR TRABALHO 2ª NOITE: R\$ 1000,00
- MAIOR ESCOLA DE DANÇA: R\$ 1000,00
- MELHOR BAILARINO R\$ 500,00
- MELHOR BAILARINA R\$ 500,00

OBS: as premiações de MELHOR BAILARINO, MELHOR BAILARINA e MAIOR ESCOLA DE DANÇA, serão entregues no último dia da Mostra Competitiva.

6. INVESTIMENTO MOSTRA COMPETITIVA

- As inscrições terão um custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por aluno, por coreografia.
- Coreógrafos/coordenadores/acompanhantes deverão efetuar o pagamento de apenas uma taxa de inscrição.
- Coreógrafos que também participarem como bailarinos, deverão efetuar o pagamento de ambas as taxas.
- Entrada gratuita para assistir as apresentações da Mostra Competitiva.

7. INSCRIÇÕES

- As fichas de inscrição estarão disponíveis no site encontroestadualdedanca.com.br e devem ser preenchidas digitadas, assinadas e enviadas, juntamente com o comprovante de depósito/pix, para o email mostra@encontroestadualdedanca.com.br.
- As inscrições terão início no dia 15 de agosto de 2022 e encerram-se no dia 28 de outubro de 2022.
- Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições efetuadas após o dia 28 de outubro de 2022.
- As inscrições serão automaticamente encerradas assim que o limite de coreografias por dia de competição for atingido, conforme descrito no item 9.
- As fichas originais de cada trabalho e os xerox dos documentos deverão ser entregues no momento do credenciamento, que ocorrerá no dia do evento, na secretaria do local.

- Cada bailarino deverá portar seu documento original para eventual consulta, caso seja necessário.
- **O PAGAMENTO** das inscrições deverá ser efetuado via depósito no BANCO DO BRASIL, AG 0371-9 CONTA: 55899-0 ou PIX 55 991248129, em nome de LORENA COSSETIN.

8. RECONHECIMENTO DE PALCO

- O reconhecimento de palco é opcional e ocorrerá nos seguintes horários:
 - Sexta-feira, dia 11 de novembro, das 14h às 17h
 - Sábado, dia 12 de novembro, das 9h às 14h (sem intervalo ao meio dia)
 - Domingo, dia 13 de novembro, das 11 h às 14 hs sem intervalo ao meio dia)
- Cronograma de reconhecimento de palco e o tempo disponível para cada grupo serão divulgados na semana anterior ao evento.
- Este tempo será cumprido rigorosamente e por isso pedimos a compreensão de todos para evitar maiores transtornos.

9. CRONOGRAMA DA MOSTRA COMPETITIVA

- **Dia 11, sexta-feira, 18h (limite máximo de 40 coreografias)** – Dança Folclórica/Étnica, Dança de Salão, Dança Escolar/Projeto Social
- **Dia 12, sábado, 15h (limite máximo de 130 coreografias)** – Ballet, Contemporâneo/Estilo Livre, Jazz/Danças Urbanas nas categorias Juvenil e Adulto
- **Dia 13, domingo, 15h (limite máximo de 40 coreografias)** – Categoria Infantil (Ballet, Contemporâneo/Estilo Livre, Jazz/Danças Urbanas)

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A ILUMINAÇÃO terá afinação única e a operação dos equipamentos será realizada APENAS pela equipe autorizada para este serviço. As trilhas sonoras devem ser entregues em PENDRIVER, sendo que a presença de 1 representante do grupo junto à mesa de som e luz é OBRIGATÓRIA.
- A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos pessoais e de valor extraviados durante o evento, bem como acidentes que venham a ocorrer com os bailarinos nas dependências do evento.
- ORDEM DAS APRESENTAÇÕES será definida cinco dias antes do evento e enviada através do e-mail de cada responsável. Cada grupo poderá entrar nos CAMARINS, 5 coreografias antes de sua apresentação.
- RECEPÇÃO, os grupos e escolas devem dirigir-se a SOCIEDADE GINASTICA DE IJUÍ, Rua Benjamin Constant, 917 - Centro, Ijuí - RS, 98700-000 Sede do Festival, onde serão

recepcionados e receberão as instruções de funcionamento e onde deverão entregar a documentação necessária.

- O responsável pelo grupo deve portar autorização dos pais de bailarinos menores de 18 anos.
- A Comissão Organizadora orientará locais mais acessíveis para ALIMENTAÇÃO (café, almoço e janta), que é de responsabilidade única e exclusiva de cada grupo ou escola.
- INGRESSO: ENTRADA GRATUITA.
- DIMENSÕES DO PALCO: aproximadamente 10 metros de frente por 7 metros de fundo com linóleo preto e 03 coxias.
- Poderão haver mudanças neste regulamento com prévia divulgação aos inscritos no festival. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e não caberá recurso sobre qualquer termo deste regulamento.

INFORMAÇÕES SOBRE A MOSTRA COMPETITIVA

(55) 9 9144-5961(whats) – ANDRESSA CARVALHO

(55) 3332-4378 – MOVIMENTO CENTRO DE DANÇA

Email:

mostra@encontroestadualdedanca.com.br

VISITE NOSSAS PÁGINAS NAS REDES SOCIAIS



**VI ENCONTRO ESTADUAL DE DANÇA
MOVIMENTO CENTRO DE DANÇA**

